

PORTARIA GP Nº 113/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação do Senhor **ADENILDO DE SÁ ANTUNES**, inscrito no CPF sob o nº 052.421.934-68 e portador da Cédula de Identidade nº 778.897 SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo CH-3, **Chefe do Setor de Arrecadação da Secretaria de Finanças**, deste município, para 60% (sessenta por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 02 de abril de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

